

## Câmara Municipal de Vila do Porto



### DESPACHO 1/2020

Considerando o despacho de designação de júri datado de 6 de novembro de 2019 para o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de 2 postos de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico para as áreas de Administração Geral e Desporto desta Autarquia;

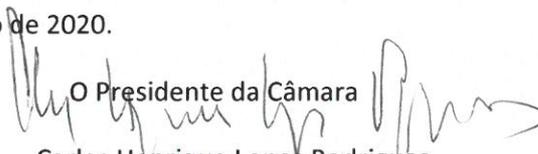
Considerando que, por via desse despacho, foram designados como membros efetivos Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e Nelson Filipe Pereira da Silveira (3) e, como membros suplentes, Armanda Maria Cabral de Andrade e Anabela da Encarnação Bairos Sousa (2);

Considerando que Armanda Maria Cabral de Andrade pediu escusa a 23 de dezembro de 2019, nos termos da alínea e) do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de uma das candidatas ser sua “parente ou afim em linha reta ou até ao segundo grau da linha colateral”, neste caso, sobrinha, tendo sido este pedido deferido por mim a 13 de janeiro de 2020;

Considerando por fim, que “o júri é composto em número ímpar, por um mínimo de três efetivos (...) e dois suplentes, trabalhadores da entidade que realiza o procedimento (...), conforme dispõe o n.º1 do artigo 13º da Portaria n.º125/2019, de 30 de abril que regulamenta a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º 2 do artigo 37º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e que deverá prosseguir as suas funções nesta conformidade;

Tendo presente todo o acima exposto e as competências que me são conferidas pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na sua versão atual, bem como, pela alínea a) do n.º2 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **determino** que Maria de Lurdes Puim Resendes de Medeiros ocupe o lugar deixado vago por Armanda Maria Cabral de Andrade na composição do júri do procedimento concursal comum suprarreferido.

Vila do Porto, 14 de janeiro de 2020.

  
O Presidente da Câmara  
Carlos Henrique Lopes Rodrigues

## Câmara Municipal de Vila do Porto



### DESPACHO 2/2020

Considerando o despacho de designação de júri datado de 6 de novembro de 2019 para o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior – Medicina Veterinária para a Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e de Ambiente desta Autarquia;

Considerando que, por via desse despacho, foram designados como membros efetivos Rui Filipe Lobato Forte, Carlos Xavier Campos do Nascimento e Nelson Filipe Pereira da Silveira (3) e, como membros suplentes, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Armanda Maria Cabral de Andrade (2);

Considerando que Carlos Xavier Campos do Nascimento manifestou a impossibilidade de continuar como membro efetivo do aludido júri por ter deixado de residir na ilha de Santa Maria por motivos profissionais, desde o dia 1 de janeiro de 2020;

Considerando por fim, que “o júri é composto em número ímpar, por um mínimo de três efetivos (...) e dois suplentes, trabalhadores da entidade que realiza o procedimento (...), conforme dispõe o n.º1 do artigo 13º da Portaria n.º125/2019, de 30 de abril que regulamenta a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º 2 do artigo 37º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e que deverá prosseguir as suas funções nesta conformidade;

E nesta sequência, dispõe ainda o n.º 5 do mesmo articulado legal que “o presidente e, pelo menos, um dos outros membros do júri devem possuir formação e experiência na atividade inerente ao posto a ocupar”;

Finalmente, tendo presente todo o acima exposto e as competências que me são conferidas pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na sua versão atual, bem como, pela alínea a) do n.º 2 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **determino** que Luís Filipe de Freitas Santos Silva ocupe o lugar deixado vago por Carlos Xavier Campos do Nascimento na composição do júri do procedimento concursal comum suprarreferido.

Vila do Porto, 21 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues